



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 795

Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 19 e 20 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (SIAPE: 2936121)	Participar de reunião com a Comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR, visando iniciar a elaboração do parecer
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.

VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS
Diretora Geral do IFRR – Campus Novo paraíso em Exercício
Portaria nº 1803, de 18 de novembro de 2015